



MATRÍCULA	FOLHA
35035	01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0035035-74

Manaus, 29 de setembro 2008

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS sob o no: **02** da Quadra "E", situado à Rua Barcelona, do Loteamento denominado "Condomínio **MEDITERRÂNEO I**", com acesso pela Avenida do Turismo, também conhecida por Estrada Tarumã - Ponta Negra, à altura do Km 12, terceiro distrito desta cidade, com uma área de setecentos e noventa e quatro metros e e quarenta decímetros quadrados (794,40m2), limitando-se: ao **Norte**, para onde faz frente, com a referida Rua Barcelona, por uma linha de vinte metros (20,00m), no azimute de 101º40'; à **Leste**, com o lote no: 01, por uma linha de quarenta metros (40,00m), no azimute de 191º40'; ao **Sul**, com imóveis de terceiros, por uma linha de vinte metros e um centímetro (20,01m), no azimute de 283º15; e, a **Oeste**, com o lote no: 03, por uma linha de trinta e nove metros e quarenta e quatro centímetros (49,44m), no azimute de 11º40'; Terreno esse que fazia parte de um todo maior, anteriormente constituído por dois outros, adquiridos pela outorgante, o primeiro, de Sleiman Saleh El Sayegh, para integralização de suas cotas, no capital da vendedora, no valor de Cr\$200.000,00, no sistema monetário então vigente, por escritura de alteração contratual, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, em 04 de Junho de 1986, às fls. 118, do Livro 2.291, registrada neste Cartório, sob o nº. R-2/17.545, às fls. 01v, livro 02, em 17 de junho de 1986, e, o segundo, de Esmat Nassib Charafeddine Chehayeb, pelo preço de Cr\$400.000, no sistema monetário então vigente, por escritura de compra e venda, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, em 09 de Julho de 1986, às fls. 064, do Livro 2.295, registrada neste Cartório sob o nº. R-6/9.706, em 10 de junho de 1986, posteriormente unificados, por Escritura Pública, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, em 08 de Setembro de 1986, às fls. 156, do Livro 2.293, registrada neste cartório sob o nº. R-1/18.263, em 12 de setembro de 1986, do qual foi desmembrado nos termos da escritura de desmembramento, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, em 15 de setembro de 1986, às fls. 196, do Livro 2.290, registrada neste cartório, sob o nº. R-4/18.310, em 23 de Julho de 2002, retificado e ratificado, nos termos das averbações, deste cartório, sob o nº. AV-5/18.310, em 02 de agosto de 2002. Estando o Memorial Descritivo do Loteamento denominado "Condomínio Mediterrâneo I", datado desta cidade, de 22 de Janeiro de 1.987, de acordo com as exigências da Lei no: 6.766, de 19 de dezembro de 1979, registrado neste mesmo Cartório, sob o no: R-4/18.310, à fls.01 verso à 02, do Livro 2, em 23 de Julho de 2002, posteriormente retificada e ratificada, conforme Instrumento Particular, de 01 de agosto de 2002, de conformidade com o artigo 28 da referida Lei no: 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e ainda, averbada neste Cartório, sob o no: 5/18.310, às fls 02 e verso, do Livro 2, de Registro Geral, em 02 de agosto de 2002. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº. 345808.-

PROPRIETÁRIA:- MEDITERRÂNEO IMÓVEIS, LTDA., empresa comercial com sede nesta cidade, na Avenida do Turismo, no: 295-Tarumã, inscrita no CNPJ. sob nº. 04.959.854/0001-50, no ato representada por seu sócio-Gerente, Sleiman Saleh El Sayegh, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. no: 515.462-SSP/AM, e do CPF. sob o no: 007.077.832-91, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida do Turismo; no: 291, Bairro do Tarumã.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o no: 4/18.310, às fls. 01 verso à 02, do Livro 2, de Registro Geral, em 23 de Julho de 2002.-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049459RVY1UMU7OQLUY45,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s):
IN01005898C - FELIPE DEMES
GONCALVES BEZERRA, data
11/02/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>



MATRÍCULA
35.035

FOLHA
01

VERSO

CNM: 004945.2.0035035-74



Sub Oficial:-

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

R-1/35.035- Manaus, 29 de Setembro de 2008, Protocolo no: 56.539, fls. 01, do Livro 1-J.

TRANSMITENTE:- Mediterrâneo Imóveis, Ltda, já qualificada.-

ADQUIRENTE:- **ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. no: 0881645-0-SSP/AM, e do CPF. no: 406.059.652-34, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Padre Mário, no: 01, Bairro da Colônia Antônio Aleixo.-

VALOR:- R\$ 64.321,67 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 22 de Setembro de 2008, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 185, do Livro nº. 2493, protocolo nº: 010707.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

REGISTRADO por:-

Sub Oficial:-

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

R-2/35.035- Manaus, 26 de Novembro de 2008, Protocolo no: 56.927, às fls. 18, do Livro 1-J.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei no: 759, de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional de Negócios 2656, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- A empresa **E G MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Manaus, na Rua Padre Mario, no: 01, Colonia Aleixo, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 84.103.597/0001-90, no ato representada por Elledson Pereira de Souza e Elleude Saraiva de Souza, abaixo qualificados.-

CÓ-DEVEDORES:- **ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1969, e do RG 08816450 do CPF. 406.059.652-34, Rua Padre Mario 1, Conjunto 11 de Maio - Manaus, e **ELIEUDE SARAIVA DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 16/07/1967, portador da Carteira de Identidade RG sob o no: 7826907, e do CPF. sob o no: 275.524.202-78, residente na Rua F, quadra H, no: 69, Bairro do Coroado- Manaus.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas no Contrato, mediante pagamentos na Agência originária da operação ou onde a CAIXA indicar.-

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o descrito na Cláusula 8a. do Contrato.

PRAZO DO CONTRATO:- 24 (vinte e quatro) meses, e terá termo inicial na data de sua assinatura.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049459RVY1UMU7OQLUY45,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s):
IN01005898C - FELIPE DEMES
GONCALVES BEZERRA, data
11/02/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



MATRÍCULA
35035

FOLHA
02

CNM: 004945.2.0035035-74

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26 de novembro 2008

JUROS: Taxa efetiva mensal de 2,5% ao mês, correspondente à taxa efetiva anual de 34,48800%, e é pós-fixada, conforme estabelecido na Cláusula 4a. do Contrato e seus parágrafos.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO:- R\$ 200,00 (Duzentos reais).-

DO IOF e CPME:- Será cobrado IOF sobre a operação e/ou lançamentos no valor de R\$ 2.685,52 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), calculado observando-se as alíquotas e o valor da base de cálculo na forma da legislação vigente.-

DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:- Na forma pactuada, o valor líquido de R\$ 165.114,48 (cento e sessenta e cinco mil e cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos), referente ao empréstimo será creditado em conta corrente no: 2853.003.248-6 da DEVEDORA, ou no caso de financiamento, na conta do fornecedor que a DEVEDORA indicar.

DA INADIMPLÊNCIA/COMISSÃO DE PERMANÊNCIA:- No caso de impontualidade na satisfação do pagamento de qualquer débito, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado na forma do Contrato, ficará sujeito à comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI, -divulgado pelo Banco Central no dia 15 de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade de até 10% ao mês. Além da comissão de permanência, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre a obrigação vencida.

PENA CONVENCIONAL E HONORÁRIOS:- Pena convencional de 2% sobre o valor do débito apurado na forma do Contrato, respondendo, também, pelas despesas judiciais e honorários advocatícios de até 20% sobre o valor da causa.

OBJETOS DA GARANTIA: a) Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual atribuem o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme laudo engenheiro caixa de 13/10/2008, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei no: 9.514/97; e b) Nota Promissória "pro solvendo", emitida pelo Devedores e os Co-Devedores, em favor da CAIXA, tudo de acordo com a Cláusula 11a. do Contrato que serve de título para este registro.

TÍTULO:- Contrato de Empréstimo e Financiamento à pessoa jurídica.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 17 de Novembro de 2.008, firmado em 04 vias de igual teor

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

REGISTRADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-3/35.035 - Manaus, 29 de novembro de 2012. Protocolo nº 71903, Livro 1-L. Fica CANCELADA a Alienação Fiduciária registrada sob o nº R-2/35.035, às fls. 01v a 02,



VERSO

MATRÍCULA

35.035

FOLHA

02

VERSO



CNM: 004945.2.0035035-74

deste Livro, em virtude da LIBERAÇÃO dada pela Credora - Caixa Econômica Federal-CEF, em favor da Devedora - a empresa E G Materiais de Construções Ltda, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datado desta cidade, de 16 de outubro de 2012, dirigido a este Cartório. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN808340-10 - Protocolo 71903 - Livro 2 - Nº 35035 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 29/11/2012 09:37:41 - Emitido por Fabiola de Souza Loredo - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.16 - Código de Segurança: F097-F636-5C10-2905 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-4/35.035 - Manaus, 28 de dezembro de 2012. Protocolo nº 72411, Livro 1-L.-

TRANSMITENTES:- Eliedson Pereira de Souza e seu cônjuge Maria Socorro de Assuncao Martins, já qualificados.-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- FELIPE DEMES GONCALVES BEZERRA, brasileiro, nascido em 03/05/1986, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade sob o nº03686412032-DETRAN/AM em 02/08/2010 e do CPF. sob o nº882.720.872-00, solteiro, residente e domiciliado em R C 10, nº 459, Ajuricaba, Planalto, no ato representado por Helena Demes Goncalves da Silva, brasileira, nascida em 22/05/1962, outros trabalhador ligado atividade navegação aerea, maritima e interior, portadora da Carteira de Identidade sob o nº93002311810-SSP/CE em 03/09/1993 e do CPF. sob o nº681.928.003-34, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiicliada em R C 10 Conjunto Ajuricaba, nº 459, Planalto, nesta cidade, conforme procuração lavrada às fls. 024 do Livro 2140, em 13/12/2012, no 1º Ofício de Notas desta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos próprios; e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recurso do SBPE - Fora do SFH - No Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário -SFI.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 26 de dezembro de 2012, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049459RVY1UMU7OQLUY45,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s):
IN01005898C - FELIPE DEMES
GONCALVES BEZERRA, data
11/02/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRÍCULA
35.035

FOLHA
03

CNM: 004945.2.0035035-74

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus 28 de dezembro de 2012

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO455805-10 - Protocolo 72411 - Livro 2 - Nº 35035 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 28/12/2012 13:02:24 - Emitido por Roseane Pereira de Lored - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: 3791-A72B-A41A-39D5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO por:-
Suboficial: **(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).**
R-5/35035- Manaus, 28 de Agosto de 2012. Protocolo nº 72411, Livro 1 L.-
CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-
DEVEDOR FIDUCIANTE:- FELIPE DEMES GONCALVES BEZERRA, já qualificado.-
VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-
FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 1.455,95 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 26/01/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC.-
PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 420 meses, à contar da data do Contrato.-
JUROS: Taxa Nominal de 9,4773% ao ano, correspondente à Taxa Efetiva de 9,9000% ao ano.-
JUROS DE MORA:- 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.-
IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente, deste a data de vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", na forma da legislação específica vigente à época do evento.-
MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-
SEGUROS:- Durante a vigência do contrato e até a liquidação da dívida, o Devedor/Fiduciante concorda, e assim obriga, em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declaram os mesmos devedores/fiduciantes, em documento anexo no contrato, destinados às coberturas de morte decorrente de causas naturais ou acidentais e invalidez permanente - MIP, e prejuízos decorrentes de danos físicos ao imóvel dado em garantia do financiamento - DFI.-
OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).-
TÍTULO:- Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 26 de dezembro de 2012, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.-
CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

11

12



VERSO

MATRÍCULA
35.035

FOLHA
03

VERSO



CNM: 004945.2.0035035-74

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO455806-19 - Protocolo 72411 - Livro 2 - Nº 35035 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 28/12/2012 13:04:33 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: C37A-2BCB-113B-8498 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-6/35035 - Manaus, 28 de dezembro de 2012. Protocolo nº 72411, Livro 1-L. Procede-se esta averbação para constar a emissão da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** de nº 1.4444.0188841-2, Série 1212, datada desta cidade em 26 de dezembro de 2012, no valor de crédito de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que tem como Custodiante/Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e como Devedor: **FELIPE DEMES GONCALVES BEZERRA**, também já qualificado.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO455807-17 - Protocolo 72411 - Livro 2 - Nº 35035 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 28/12/2012 13:06:34 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: E0A4-BE8B-CB57-531F (ISENTO - motivo: Artigo 18, parágrafo 6º da Lei 10.931/04 - Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0188841-2 - Série 1212, emitida em 26/12/2012) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

Av-7/35.035 - Manaus, 10 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 136.696.- Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 08 de janeiro de 2025, emitido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante **FELIPE DEMES GONCALVES BEZERRA**, que foi intimado por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, nos dias **1ª Publicação no dia 12/07/2024, 2ª Publicação no dia 15/07/2024, e 3ª Publicação no dia 16/07/2024**, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049452YXVD8VZT0IG6C74 - Protocolo 136696 - Livro 2 - Nº 35035 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 10/02/2025 10:05:03 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.794,82; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2261,02.-**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049459RVY1UMU7OQLUY45,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s):
IN01005898C - FELIPE DEMES
GONÇALVES BEZERRA, data
11/02/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



35.035

04

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0035035-74

Manaus,

10 de fevereiro de 2025

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/35.035 - Manaus, 10 de fevereiro de 2025. Protocolo no: 136.696.- Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 16 de dezembro de 2024, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedor fiduciante - **FELIPE DEMES GONÇALVES BEZERRA**, já qualificado, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por meio do Edital Eletrônico.- **ITBI**: Guia sob nº. 15723/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945Q8BVVFM8RL2B9U17 - Protocolo 136696 - Livro 2 - Nº 35035 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 10/02/2025 10:05:01 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$4.916,89; Valor total pago: R\$6168,60.-**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 35.035 - Livro 2, CNM: 004945.2.0035035-74, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 11 de fevereiro de 2025. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0049459RVY1UMU7OQLUY45 - Pedido: 455785 - Data/Hora de utilização: 11/02/2025 12:26:15 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS - FUNTJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XGRZK-LZK4V-39529-U2C9Z

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XGRZK-LZK4V-39529-U2C9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>